



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 024/GV/MPI/2025

Assunto: Solicitação de Instalação de Energia Elétrica e Câmeras de Segurança no Cemitério Municipal

A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente de segurança e preservação do espaço público, tendo em vista que freqüentemente ocorrem atos de vandalismo, furtos de objetos funerários, e a realização de despachos religiosos em desacordo com a legislação local, prejudicando o ambiente e desrespeitando os familiares dos sepultados. Presença de iluminação adequada e monitoramento por câmeras inibirá essas práticas, proporcionando maior segurança aos visitantes, servidores e à estrutura do cemitério.

JUSTIFICATIVA

A instalação de energia elétrica no cemitério se faz necessária para viabilizar a implementação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança. Tal medida tem como principal objetivo coibir atos de vandalismo, furtos, depredações e a realização de atividades indevidas, como o descarte de materiais religiosos (despachos) e outras ações que desrespeitam o espaço público e a memória dos entes sepultados. Nos últimos tempos, tem-se registrado o aumento de ocorrências que comprometem a integridade do patrimônio público e causam desconforto aos familiares dos falecidos, além de representar risco à segurança e à ordem do local. A presença de câmeras, alimentadas por energia elétrica, permitirá a vigilância constante do cemitério,

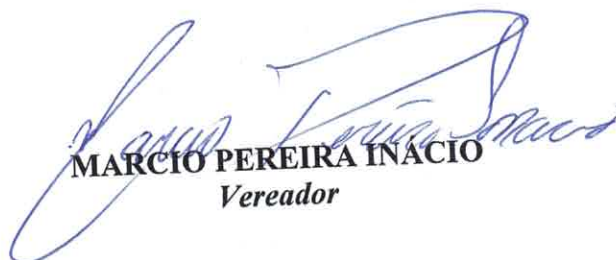


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

funcionando de forma preventiva e também auxiliando na identificação de eventuais infratores.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 09 de junho 2025.


MARCIO PEREIRA INÁCIO
Vereador